

Nomeação da Comissão Permanente
de licitação do Instituto de
Previdência Municipal de Três
Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM e suas alterações, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

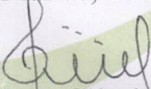
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos Municipais:

- **Ramom Lucio Pires – Presidente**
- **Dreidy de Fatima Silva Alves - membro**
- **Regina Aparecida Dayrell Vieira – membro**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias, 10 de março de 2022.


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM